



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01289

ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - **FOMENTO DIRETO A PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.**

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021
FOMENTO DIRETO A PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.

Tendo em vista o disposto no item 5.1 (Parâmetros Gerais) do Edital, comunicamos que os projetos abaixo não efetivaram a contratação:

Modalidade A – Artistas

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Município	Cota Interior	Nota Final	Situação
39/2021-1624.1558.0295	Construção de narrativas na criação de performances	Lydia	São Paulo	Não	8,27	Não contratado
39/2021-1626.2275.2124	VÍDEO AULA RENETA RICCI:De artista perfeccionista a artista criadora	Renata Ricci	São Bernardo do Campo	Sim	8,1	Não contratado

Convocamos os seguintes proponentes suplentes, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital ProAc Expresso Direto 39/2021 para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Modalidade A – Artistas

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Município	Cota Interior	Nota Final	Situação
39/2021-1626.1831.3767	Tecer arranjos sensíveis: uma introdução à dramaturgia	Denizart BUSTO DE FAZIO	São Paulo	Não	8,27	Convocado
39/2021-1625.5072.8650	Oficina de Composição no Formato Monobanda	Murillo Augustus Guimarães Borges	Salto	Não	8,27	Convocado
39/2021-1625.9314.8344	Teorias da dramaturgia no século XX - Jean Pierre Sarrazac	Sheyla de Arruda Coelho	Botucatu	Sim	8,1	Convocado
39/2021-1626.0158.7017	"Roteiro de Curta-Metragem para Iniciantes"	André Luiz Araújo Lopes	Botucatu	Sim	8,1	Convocado

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação no D.O.E., para enviar através do sistema *on-line* www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação solicitada no subitem 4.2.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema *on-line* no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema *on-line* pelo cadastro/perfil do proponente.

NATÁLIA SILVA CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura